

REGISTRO DE REUNIÃO			
Data:	04/08/2025		
Reunião:	Câmara Técnica Institucional e Legal - CTIL		
PARTICIPANTES		INSTITUIÇÃO	
Halphy Rodrigues		Águas de Niterói (membro)	
Magno Neves		IBDA (membro)	
Raoni Cardoso		Prefeitura Municipal de Itaboraí (membro)	
Mara Siqueira		APALMA (membro)	
Rejany Ferreira		Redeccap (convidada)	
Martha Christina Lopes		IFEC (convidada)	
Maiara José Araújo		Prefeitura Municipal de Itaboraí (convidada)	
Cláudio Brígido		Baía Viva (membro)	
Jayme Filho		ONGBR (membro)	
Tânia Sousa		AGEVAP	
Carolina Martins		AGEVAP	
Tipo:	Videoconferência		
Início:	13:00h	Encerramento	16h01min
RELATO DA REUNIÃO			
Pauta:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação da pauta do dia; 2. Encaminhamento CTIG: Termo de Cooperação entre o CBH BG e o MPERJ 3. Resoluções solicitadas pela Diretoria – CBH-BG; <ol style="list-style-type: none"> 3.1: Dispõe sobre a responsabilização por pendências financeiras decorrentes de compromissos assumidos com o Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara – CBH-BG e a devolução de recursos públicos em casos específicos; 3.2: Dispõe sobre as regras e valores para o pagamento de diárias, de ajuda de custo e ressarcimento de despesas de representantes indicados pelo CBH BG no exercício de suas funções em eventos oficiais, com recursos financeiros da subconta do Comitê Baía de Guanabara do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI); 			

3.3: Dispõe sobre as diretrizes para apoio à participação em eventos e congressos acadêmicos, técnicos e científicos relacionados à atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara – CBH-BG;

4. Revisão e Aprovação do Parecer Final de Reembolso do Membro “Defensores do Planeta” na ida ao ENCOB 2022;
5. Minuta Resolução Geral de reformulação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento;
6. Informes.

Iniciada a reunião. Sobre o item de pauta 1: **aprovação da pauta do dia**, Halphy Cunha Rodrigues – Águas de Niterói solicitou que todos os participantes informassem suas instituições e nomes para formalizar o início dos trabalhos. Em seguida, os itens da pauta foram apresentados para avaliação dos membros. Não havendo objeções a pauta foi aprovada por unanimidade. Sobre o item de pauta 2: **Encaminhamento CTIG: Termo de Cooperação entre o CBH BG e o MPERJ**, Halphy Cunha Rodrigues comunicou a necessidade de adiar a discussão da minuta do termo de cooperação visto que será agendada reunião conjunta para o dia 22/08/2025 - 14h00 para tratar o assunto. Halphy Rodrigues destacou que o termo de cooperação, existente há anos, encontra-se obsoleto e necessita de renovação, principalmente após interrupções como a pandemia e a extinção temporária do GAEMA, que retornou esse ano. A Secretaria Executiva comprometeu-se a encaminhar o termo original e o plano de trabalho para os membros da CTIL e CTIG envolvidos. Magno Neves - IBDA sugeriu que o plano de trabalho seja o foco principal da reunião, definindo as ações e obrigações de ambas as partes. Também foi esclarecido que o nome do documento passou a ser “termo de cooperação”, conforme padrão do INEA, e que as versões do documento (“limpa” e “suja”) serão revisadas conjuntamente. Sobre o item de pauta 3: **Resoluções solicitadas pela Diretoria – CBH-BG**, com o subtítulo de pauta **3.1. Responsabilização por pendências financeiras**, foi discutida e aprovada a resolução que dispõe sobre as pendências financeiras decorrentes de compromissos assumidos com o Comitê da

Baía de Guanabara, incluindo a devolução de recursos públicos em situações específicas. Houve ajustes na ementa para simplificação, aceitos pelos presentes. Foram tratados detalhes sobre prazos para assinatura de termos de confissão de dívida, prorrogações em casos excepcionais, formas claras de notificação e mecanismos de devolução para evitar atrasos e dúvidas. O prazo máximo para restituição foi definido em 20 dias úteis, incluindo possibilidade de prorrogação mediante justificativas devidamente comprovadas. O subtítulo de pauta **3.2, Regras para pagamento de diárias, ajuda de custo e ressarcimento**, a resolução que define as regras e valores para pagamento de diárias, ajuda de custo e ressarcimento de despesas dos representantes indicados pelo CBH BG em eventos oficiais foi atualizada. Destacou-se que os valores seguem a tabela própria do Comitê, mais rigorosa que o decreto estadual, e que o pagamento de ajuda de custo está condicionado à participação presencial comprovada, assinatura de lista de presença e autorização do coordenador da reunião. Foi também incluída a possibilidade de pagamento para convidados formalmente indicados, contemplando despesas como locação de veículos, combustível e pedágio. O prazo para entrega de formulários para pagamento foi fixado em 5 dias úteis após os eventos. O subtítulo de pauta **3.3. Diretrizes para apoio à participação em eventos e congressos**, discutiu-se a resolução que estabelece diretrizes para apoio e participação em eventos técnicos, acadêmicos e científicos relacionados à atuação do Comitê. Os critérios para concessão de apoio incluem disponibilidade orçamentária, relevância do trabalho, clareza na metodologia e envolvimento institucional. O pedido de apoio deve ser formalizado com antecedência mínima de 90 dias, incluindo justificativas técnicas e detalhamento de custos. Foi aprovado que os beneficiários devem apresentar relatório de viagem e comprovantes em até 20 dias úteis após o evento. Sobre o **item de pauta 4: Revisão e aprovação do parecer final de reembolso do membro “Defensores do Planeta” na ida ao ENCOB 2022** e sobre o **item de pauta 5: Minuta de resolução geral para reformulação dos Grupos de Trabalho e Acompanhamento**, houve uma discussão inicial, mas, foi agendada uma nova reunião online de continuação para o dia 08 de agosto, às 14h para discutir sobre os pontos de pauta pendentes. Sobre

o **item de pauta 6: Informes**, Halphy Cunha Rodrigues ressaltou a necessidade de agendar nova reunião para dar continuidade aos temas pendentes, ficando marcada para o dia 8 de agosto, às 14h, com reunião online, sem necessidade de nova convocação formal. Mara Siqueira informou sua indisponibilidade para a próxima semana, mas comprometeu-se a tentar participar ou indicar substituto para garantir o fechamento das pautas antes da reunião plenária do Comitê, agendada para o dia 18/08/2025. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada.

Encaminhamentos:

1. Solicitar publicação no calendário da reunião CTIL / CTIG dia 22/08/2025 – 14h00; (SE)
2. Enviar para os membros CTIL e CTIG o plano de trabalho e o termo de cooperação entre o MPRJ e o Comitê, enviar os documentos originais e as alterações da CTIG, se houver (SE)
3. Enviar para reunião Plenária: (SE)
 1. Resolução de pendências financeiras
 2. Resolução ajuda de custo
 3. Resolução apoio financeiro
4. Agenda continuação reunião CTIL para o dia 08/08/2025 com os pontos de pauta faltantes da reunião de hoje (04/08/2025). (SE)

Mediador da reunião: Halphy Rodrigues

Relator: Tânia Sousa